



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre: A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 130.000,00** e abertura de **Crédito Especial Orçamentário** no valor de **R\$ 1.316.426,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor pelo Plano de Aplicação do exercício 2021, Resolução nº 18 de 18/11/2020,

RESOLVE:

Art.1º.Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de **crédito adicional suplementar** orçamentário no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, e **crédito especial orçamentário** no valor de **R\$ 1.316.426,00 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.025000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – CAIABU

(1341) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – NARANDIBA

(1335) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(1333) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

(996) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

103010005.2.034000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ROSANA

(1336) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(1345) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.052000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – INDIANA

(1342) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 70.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.05 – LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS

103010005.2.027000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – JOAO RAMALHO

(1339) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010001.2.009000 – MANUTENÇÃO UPA – ANA JACINTA

(584) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE 01.....R\$ 95.000,00

(617) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

103010001.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE – JD GUANABARA

(663) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.13 – CENTRO DE TRIAGEM – PRESIDENTE PRUDENTE

103050005.2.062000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM

(1256) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 597.085,04

(1257) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 250.000,00

(1258) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 14.652,00

(1259) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 60.082,56

(1260) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

FONTE 01.....R\$ 29.606,40

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01 – CIDADE DA CRIANÇA

276950001.2.012000 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

(1317) 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02 – SERVIÇOS VETERINARIOS

206080005.2.027000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – JOAO RAMALHO

(1330) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440008.2.044000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – ALVARES MACHADO

(940) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.446.426,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** provenientes das Transferências de Recursos dos contratos firmados com os municípios parceiros no valor de **R\$ 1.311.426,00 (Um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)** pela anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias conforme Lei 4.320/64, Artigo 43, Parágrafo 1º:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(183) 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010001.2.009000 – MANUTENÇÃO DA UPA – ANA JACINTA

(596) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 95.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DA UPA ZONA NORTE – JD GUANABARA

(630) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(646) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01 – CIDADE DA CRIANÇA

276950001.2.012000 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

(821) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

082440008.2.044000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – ALVARES MACHADO

(952) 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 135.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 01 de Março de 2021.

Murilo Nobrega Campos
Presidente do Ciop